



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 141/TST.GP, DE 23 DE MARÇO DE 2018

Altera a composição da Comissão de
Ética dos Servidores do Tribunal
Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no [ATO.TST.SEGP.GP Nº 478, de 27 de agosto de 2015](#), que instituiu o Código de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho, publicado no Boletim Interno nº 34 de 28 de agosto de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Ética dos Servidores do Tribunal Superior do Trabalho:

JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ – Titular;
DEOCLIDES ANTUNES MADUREIRA NETO – Suplente;
VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO – Titular;
JUNES APARECIDA C. ALVES DA SILVA – Suplente;
CLÁUDIA BRUNO CASTELLO BRANCO – Titular;
ROSÂNGELA SANT'ANA FREIRE DE ASSIS – Suplente.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pela servidora JULIANA RAMOS MAGALHÃES PATÚ e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo membro indicado pela Comissão.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o [ATO TST.GP Nº 125, de 19 de março de 2018](#).

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA